

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.
(não desonerado)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO / RJ

DATA: Junho de 2026

OBRA: DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE TALUDE, RUA UBELART, CENTRO - CARMO/RJ

LOCAL: Rua Ubelart - Município de Carmo/RJ

BDI

FORMA DE EXECUÇÃO:

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: EMOP-RJ - 05/2026 / SINAPI-RJ - 05/2026

20,50%

(X)

DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES

()

INDIRETA

Bancos:

EMOP - 05/2026 - Rio de Janeiro ; SINAPI - 05/2026 - Rio de Janeiro

BDI:

Padrão - 20,50%
Material - 11,10%

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I. CONFORME ACÓRDÃO 2622 / 2013 TCU
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

TIPO		ALÍQUOTA (%)
AC	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
S + G	TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	0,80
R	TAXA DE RISCO	0,97
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
L	TAXA DE LUCRO	6,74
I	TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)
		0,65
		COFINS (geralmente 3,00%)
		3,00
		ISS (legislação municipal)
		3,00
		CPRB (INSS)
		0,00

* O presente cálculo de BDI segue o regime de não desoneração.

(No cálculo do BDI desonerado, seria considerada a alíquota de 4,50% referente ao INSS.)

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

← Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

B.D.I.



20,50%

* BDI Diferenciado de 11,10% para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos, considerando o Acórdão 2622/2013

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIEGO DE SALLES ABREU CURTY
ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR: N° A69836-9